



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO – JUNHO DE 2004

Senhores Acionistas,

Apresentamos a seguir, em atendimento às disposições legais e estatutárias, o Relatório da Administração da BAESA – Energética Barra Grande S. A., em conjunto com as Demonstrações Financeiras do período findo em 30 de junho de 2004, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Mensagem da Diretoria

No momento em que se observam os primeiros sinais da retomada do crescimento econômico em nosso país, o insumo “energia elétrica” reveste-se da maior importância por ser base de sustentação desse crescimento. De fato, exemplos recentes de países como a Argentina e a Índia apontam a ausência de oferta de energia elétrica como fator de restrição à velocidade de desenvolvimento.

O início da geração comercial em outubro de 2005, torna-se estratégico e coincide com o acréscimo de demanda do mercado brasileiro de energia elétrica. Por outro lado a expansão do parque gerador nacional está prejudicada por atrasos e dificuldades encontradas na viabilização de outros empreendimentos.

Nesse sentido a construção do Empreendimento Usina Hidrelétrica Barra Grande se reveste de grande importância e é de suma importância, tanto pela crescente necessidade de energia elétrica para suportar o desejado crescimento econômico do País, como também pela geração de milhares de empregos diretos e indiretos e a conseqüente inserção social de uma população regional carente de todo o tipo de infraestrutura.

Cumpramos sempre destacar a completa nacionalização das tecnologias construtivas, dos materiais e dos equipamentos empregados na Obra.

De fato, um empreendimento de grande porte, se por um lado causa impactos na vida das pessoas que vivem na região, por outro lado, em decorrência da rigorosa política da BAESA em atendimento às questões sócio-econômicas, promove um incremento significativo na melhoria da qualidade de vida desta mesma população.

Os programas sociais previstos na fase do planejamento, estão em franco desenvolvimento, através de convênios com todos os municípios e comunidades atingidas resultam em investimentos na área de saúde, educação, segurança; as indenizações, os reassentamentos das famílias que de alguma forma obtinham seu sustento na área atingida; a preservação e a exposição da memória cultural e do patrimônio histórico são alguns exemplos desta determinação da BAESA em cumprir



com sua responsabilidade social. Boa parte destes compromissos com a sociedade já estão concluídos.

Todas as propriedades onde se formará o reservatório já foram adquiridas, e os trabalhos de preparação da área para a futura inundação do lago já estão em andamento.

De maneira equivalente, a preservação e a recuperação dos recursos naturais impactados pela construção do Empreendimento foi objeto de extenso plano denominado PBA – Plano Básico Ambiental, que vem sendo cumprido à risca pela BAESA. Ações como reflorestamento, monitoramento e salvamento de fauna, estações sismológicas, estações climatológicas, cursos e palestras de educação ambiental, demonstram a verdadeira atitude cidadã adotada pela BAESA quanto à questão ambiental, tendo a Empresa gasto, até 30 de junho de 2004, R\$ 75 milhões, visando mitigar os impactos sócio ambientais impactos sócios ambientais.

O rigoroso atendimento e o cumprimento a todas as normas e preceitos dos órgãos licenciadores e fiscalizadores de meio ambiente e sócio-economia têm tornado a UHE Barra Grande paradigma para futuros empreendimentos de grande porte. Nesse sentido a BAESA esforça-se por negociar com todos os organismos representativos, para que não pare dúvidas sobre a sua real intenção e firmeza de princípios; no que diz respeito a evitar, minorar ou mitigar os impactos causados pelo Empreendimento.

Apesar do grande esforço da BAESA no sentido de mitigar os impactos causados pelo empreendimento, esforço este que pode ser medido pelos sucessivos acréscimos no Orçamento de gastos sócio ambientais, a Empresa não pode, e não deve, substituir o Estado em suas funções básicas e atender a todos os anseios que, embora legítimos, não tem origem e motivação no Empreendimento.

Causa preocupação a crescente demanda por novos compromissos ambientais e sociais que surgem durante o período da construção, alterando e incrementando significativamente aquilo que havia sido definido na fase de planejamento e licenciamento do Empreendimento, comprometendo a execução do orçamento original.

A disposição da BAESA em esclarecer e dialogar com autoridades e segmentos organizados da sociedade tem evitado conflitos de resultados indesejáveis, em que pese sempre a grande pressão que estes empreendimentos sofrem por parte destes movimentos de natureza social e política.

A mensagem final é de otimismo e confiança na conclusão do Empreendimento no prazo e qualidade estabelecidos, tendo cumprida a missão de iniciar sua operação comercial num momento em que o País mais precisará de energia elétrica. Nossa mensagem final é de otimismo e confiança e com a certeza de que o Empreendimento será levado a bom termo, cumprindo seu papel de contribuir para o crescimento do Brasil.

BAESA – ENERGÉTICA BARRA GRANDE S. A.
Rua Tabapuã, 1123 – 12º andar – CEP: 04533-014 – São Paulo – SP
Fone: (11) 3709-2680 – Fax: (11) 3709-2697



Situação do Empreendimento

O cronograma das obras para implantação da Usina Hidrelétrica Barra Grande está adiantado em relação aos prazos contratados junto à Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, observando todos os procedimentos necessários à adequada execução do empreendimento.

A entrada em operação da 1ª unidade geradora, originalmente prevista no Contrato de Concessão para fevereiro de 2007, está prevista para outubro de 2005, a 2ª unidade geradora para janeiro de 2006 e a 3ª unidade geradora para abril de 2006.

Quando concluída, a UHE Barra Grande terá potência instalada de 690 MW. A energia assegurada é de 380,6 MW, ou seja, com produção anual de 3.334.056 MWh/ano, equivalente ao consumo residencial de cinco milhões de pessoas.

O progresso físico global do Empreendimento, que representa a composição dos avanços do Contrato EPC, ações Sócio-Ambientais e Administração do Proprietário, atingiu 75,3% em 30 de junho de 2004. O avanço financeiro foi de 70,3%.

O IBAMA, órgão ambiental responsável pelo licenciamento da obra, emitiu a LP – Licença Prévia em dezembro de 1999 e a LI – Licença de Instalação em junho de 2001, tendo iniciadas as obras e os programas ambientais em julho de 2001.

O PBA - Projeto Básico Ambiental definiu 6 grandes Programas Ambientais, integrados por 26 projetos relacionados aos meios sócio-econômico, físico e biótico. Estes programas já se encontram em implantação.

Os 6 (seis) programas:

- Sócio-Econômico e Cultural
- Hidrologia, Climatologia e Qualidade da Água
- Geotecnologia
- Meio Biótico
- Meio Físico
- Gerencial

No que tange ao Programa Sócio-Econômico e Cultural, foram identificadas 842 famílias e 702 imóveis diretamente atingidos pela formação do futuro reservatório.

As famílias podem optar pelas seguintes modalidades de remanejamento:

- Reassentamento Rural Coletivo
- Auto reassentamento (Carta de Crédito)
- Indenização em dinheiro
- Permuta
- Reassentamento em áreas remanescentes

BAESA – ENERGÉTICA BARRA GRANDE S. A.
Rua Tabapuã, 1123 – 12º andar – CEP: 04533-014 – São Paulo – SP
Fone: (11) 3709-2680 – Fax: (11) 3709-2697



Nas modalidades de reassentamento, em local escolhido pelas famílias, além de adquirir a terra, a BAESA é responsável por dotar o local de toda a infra-estrutura necessária, a saber : perfuração de poços, rede de distribuição de água, rede de distribuição de energia elétrica, construção de benfeitorias unifamiliares, telefonia, assistência financeira para o preparo do solo e apoio à safra, além de assistir financeiramente as famílias até a colheita da 1ª safra.

A BAESA também é responsável por diversas atividades de resgate do patrimônio histórico-cultural, do patrimônio arqueológico e do patrimônio paisagístico, como por exemplo, inventário cultural, educação patrimonial, produção e organização de acervo fotográfico, produção de material de divulgação e educação patrimonial e cultural.

A BAESA está realizando também diversas atividades de mitigação dos impactos sobre o meio biótico e físico, através de trabalhos de educação ambiental, saúde, a problemática do lixo, resgate da fauna e flora e monitoramento dos aquíferos.

A BAESA tem como procedimento permanente esclarecer e informar à população atingida e a comunidade em geral, através de programas de rádio, notícias enviadas aos meios de comunicação, além de participação em eventos municipais, mostrando o progresso e desenvolvimento que a UHE Barra Grande trará para a região e seus moradores.

A BAESA construiu e equipou com recursos áudio visuais, maquetes, auditórios, mobiliário, os Centros de Atendimento Sócio-Ambiental (CASA's), sendo um localizado em Pinhal da Serra, no Rio Grande do Sul e outro em Anita Garibaldi, em Santa Catarina. Tais centros possuem permanentemente uma equipe treinada para apresentar os programas ambientais, sócio-econômicos e o projeto da Usina à população, escolas, universidades e visitantes em geral, sendo valiosos instrumentos para integração com a sociedade, utilizados para o desenvolvimento de atividades dos programas sócio-ambientais, bem como para eventos sociais, educacionais e comunitários.

Em decorrência de acordos firmados com os municípios da área de abrangência do empreendimento, são realizadas diversas atividades nas áreas de saúde, segurança e educação, como por exemplo, ampliação de escolas e centros de saúde, aquisição de veículos e computadores, melhoria de estradas de acesso, construção de postos policiais e perfuração de poços.



Estrutura de Financiamento

Os recursos necessários à construção da UHE Barra Grande originam-se das seguintes fontes:

- 1- Recursos próprios dos Acionistas, já integralmente aportados.
- 2- Financiamento do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no valor de R\$ 460 milhões dos quais R\$ 411 milhões já liberados até o encerramento do período.
- 3- Debêntures simples, no valor de R\$ 180 milhões e um financiamento suplementar do BNDES, no montante de R\$ 300 milhões, complementarão os recursos necessários à conclusão do empreendimento.

Agradecimentos

Agradecemos aos senhores acionistas, autoridades e órgãos da administração pública federal, estadual e municipal, fornecedores de bens e serviços, diretores e colaboradores pela confiança, dedicação e empenho, fatores determinantes para o alcance dos objetivos da BAESA.

***BAESA - Energética
Barra Grande S.A.***

*Demonstrações Financeiras
em 30 de Junho de 2004 e
Parecer dos Auditores Independentes*

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos

Acionistas e Administradores da
BAESA - Energética Barra Grande S.A.
Porto Alegre - RS

1. Examinamos o balanço patrimonial da BAESA - Energética Barra Grande S.A. (empresa em fase pré-operacional), levantado em 30 de junho de 2004, e as respectivas demonstrações das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos para o semestre findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras.
2. Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas brasileiras de auditoria e compreendeu: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Sociedade; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Sociedade, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.
3. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da BAESA - Energética Barra Grande S.A. em 30 de junho de 2004, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos correspondentes ao semestre findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
4. O balanço patrimonial da BAESA - Energética Barra Grande S.A. em 30 de junho de 2003 e as respectivas demonstrações das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos para o semestre findo naquela data, apresentados para fins de comparação, não foram auditados por nós e, conseqüentemente, não emitimos nenhuma opinião sobre estes.

Porto Alegre, 30 de julho de 2004

Deloitte Touche Tohmatsu

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC nº 2 SP 011609/O-8

Maurício Pires de Andrade Resende

Maurício Pires de Andrade Resende
Contador
CRC nº 1 MG 049699/O-2 "T" SP "S" RS

BAESA - ENERGÉTICA BARRA GRANDE S.A.
(EM FASE PRÉ-OPERACIONAL)

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 30 DE JUNHO DE 2004 E DE 2003
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	<u>30.06.04</u>	<u>30.06.03</u>		<u>30.06.04</u>	<u>30.06.03</u>
	<u>R\$</u>	<u>R\$</u>		<u>R\$</u>	<u>R\$</u>
ATIVO			PASSIVO		
CIRCULANTE			CIRCULANTE		
Caixa e bancos	122	568	Fornecedores	12.134	20.567
Aplicações financeiras	36.720	-	Empréstimos com partes relacionadas	83.037	187.474
Contas a receber	2.345	3.285	Impostos a recolher	274	894
Outros créditos	879	93	Total do circulante	<u>95.445</u>	<u>208.935</u>
Total do circulante	<u>40.066</u>	<u>3.946</u>			
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
Outras contas a receber	31	-	Empréstimos e financiamentos	460.762	-
			Provisão para contingências e honorários advocatícios	7.040	-
			Total do exigível a longo prazo	<u>467.802</u>	<u>-</u>
PERMANENTE			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Imobilizado	921.531	512.281	Capital social	398.381	307.292
TOTAL	<u>961.628</u>	<u>516.227</u>	TOTAL	<u>961.628</u>	<u>516.227</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BAESA - ENERGÉTICA BARRA GRANDE S.A.
(EM FASE PRÉ-OPERACIONAL)

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2004 E DE 2003
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	<u>Capital social</u> R\$
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2002 (Não auditado)	307.292
SALDO EM 30 DE JUNHO DE 2003 (Não auditado)	<u>307.292</u>
Subscrição e integralização de capital, através da conversão de créditos de acionistas	91.089
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003	<u>398.381</u>
SALDO EM 30 DE JUNHO DE 2004	<u>398.381</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BAESA - ENERGÉTICA BARRA GRANDE S.A.
(EM FASE PRÉ-OPERACIONAL)

**DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
 PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2004 E DE 2003
 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)**

	Semestre findo em	
	30.06.04	30.06.03
	R\$	R\$
		(Não auditada)
ORIGENS DE RECURSOS		
De terceiros-		
Empréstimos e financiamentos	80.388	-
Total das origens	80.388	-
APLICAÇÕES DE RECURSOS		
No imobilizado	147.805	170.175
Outros - realizável a longo prazo	31	-
Total das aplicações	147.836	170.175
AUMENTO DA INSUFICIÊNCIA DE CAPITAL DE GIRO	(67.448)	(170.175)
DEMONSTRAÇÃO DA INSUFICIÊNCIA DE CAPITAL DE GIRO		
Ativo circulante:		
No fim do período	40.066	3.946
No início do período	114.811	11.439
	(74.745)	(7.493)
Passivo circulante:		
No fim do período	95.445	208.935
No início do período	102.742	46.253
	(7.297)	162.682
AUMENTO DA INSUFICIÊNCIA DE CAPITAL DE GIRO	(67.448)	(170.175)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BAESA - ENERGÉTICA BARRA GRANDE S.A.
(EM FASE PRÉ-OPERACIONAL)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2004 E DE 2003
(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

a) A Sociedade

A BAESA - Energética Barra Grande S.A. (“BAESA” ou “Sociedade”), atualmente em fase pré-operacional, tem como objeto social explorar, na qualidade de concessionária, o Aproveitamento Hidrelétrico de Barra Grande (“AHE Barra Grande”), localizado no Rio Pelotas, divisa dos municípios de Pinhal da Serra, no Estado do Rio Grande do Sul, e Anita Garibaldi, no Estado de Santa Catarina, submetendo-se, para tanto, às regras do Contrato de Concessão nº 036/2001 - ANEEL e seus aditivos (“Contrato de Concessão”) e às normas regulamentares aplicáveis.

A BAESA tem sede em Porto Alegre - RS, tendo sido constituída em 17 de setembro de 2001, sub-rogando-se nos direitos e nas obrigações do Grupo de Empresas Associadas de Barra Grande (“Consórcio GEAB”), decorrentes do Contrato de Concessão.

Em 19 de dezembro de 2002, o acervo líquido contábil do Consórcio GEAB foi incorporado ao patrimônio líquido da Sociedade, com o propósito de abrigar o financiamento para a construção da UHE Barra Grande, sob a forma de “Project Finance”, com garantias corporativas proporcionais por parte dos acionistas, durante a fase de construção, e com garantias dos contratos de compra e venda de energia, durante a fase de operação.

b) Contrato de Concessão

O Contrato de Concessão, assinado em 14 de maio de 2001, determina que a energia elétrica produzida no empreendimento será utilizada ou comercializada pela Sociedade, com vigor por prazo de 35 anos contados a partir dessa data, podendo ser prorrogado, desde que a Sociedade assim o requeira, pelo menos 36 meses antes do final desse prazo.

O Contrato de Concessão determina que seja pago, a título de uso do bem público, do 7º ao 35º ano de concessão, o valor anual de R\$ 8.001 na data do contrato (R\$ 12.435 em 30 de junho de 2004), sendo esse valor atualizado anualmente pela variação do Índice Geral de Preços de Mercado - IGP-M.

Como garantia do cumprimento das obrigações assumidas no Contrato de Concessão, os acionistas contrataram fianças bancárias de acordo com os seguintes marcos:

	<u>Valor - R\$</u>
Assinatura do Contrato de Concessão	52.200
Início da concretagem da casa de força	40.000
Descida do rotor da primeira turbina	25.000

c) AHE Barra Grande

O AHE Barra Grande terá potência instalada de 690 MW, em um conjunto de três máquinas, estando previsto para outubro de 2005 o início de operação comercial da primeira máquina. Os trabalhos de implantação dos programas socioambientais prosseguem com o objetivo de atender ao cronograma, que prevê a permissão para enchimento do reservatório até 10 de novembro de 2004, conforme marco contratual. Essa data está sendo revisada por parte da diretoria da BAESA perante o Consórcio Construtor (UNEBAR). O empreendimento possui as licenças e autorizações necessárias à sua implantação, seguindo as exigências requeridas pelos órgãos regulamentadores.

d) Acordo de Acionistas

Conforme Acordo de Acionistas, determinou-se que, após ter sido integralmente implantado o empreendimento e terem sido integralmente liquidadas todas as obrigações e financiamentos contraídos para a construção da UHE Barra Grande, poderão os acionistas deliberar por uma das seguintes opções:

- 1) Manutenção da Sociedade para realizar a operação e manutenção da UHE Barra Grande por prazo determinado ou indeterminado.
- 2) Aquisição de todas as ações pela Sociedade para seu cancelamento, com exceção das ações de propriedade do acionista Alcoa Alumínio S.A.
- 3) Resgate das ações pela Sociedade, com exceção daquelas de propriedade do acionista Alcoa Alumínio S.A., com a conseqüente e proporcional redução do capital social.
- 4) Redução, pura e simples, do capital social da Sociedade, proporcional à sua parte não titulada pela Alcoa Alumínio S.A., com restituição aos demais acionistas do valor das ações por eles respectivamente tituladas.

Adicionalmente, o Acordo de Acionistas estabelece que, na eventualidade de falência ou insolvência de qualquer acionista, os demais acionistas comprometem-se a aportar os valores necessários à compra dos créditos na Sociedade e continuar a administrar a Sociedade segundo os termos do referido Acordo.

e) Estrutura de financiamento

De acordo com o Contrato de Concessão, os acionistas da BAESA assumiram certas responsabilidades específicas. A Sociedade financiará a implantação do empreendimento, recebendo a energia assegurada de 3.334 GWh por ano, após a entrada em operação da segunda unidade geradora. O financiamento proposto para o AHE Barra Grande está baseado em uma estrutura de "Project Finance", com garantias corporativas proporcionais, durante a fase de construção, e com garantias dos contratos de compra e venda de energia, durante a fase de operação, cujas características incluem os seguintes itens:

- 1) Recursos dos acionistas da Sociedade.
- 2) Financiamento no mercado local por meio de empréstimo do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.
- 3) Emissão pública de debêntures.

f) Direitos de consumo de energia

O consumo de energia será compartilhado entre os acionistas da Sociedade, de acordo com sua participação no capital social.

2. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

3. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Aplicações financeiras

Consistem em aplicações financeiras e investimentos de alta liquidez e são demonstradas pelo valor original, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

b) Imobilizado

O imobilizado está registrado ao custo de aquisição ou construção. Por ocasião do início das operações será depreciado de acordo com a vida útil-econômica dos bens e regras específicas determinadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

c) Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos, bem como os contratos de mútuo com partes relacionadas, incluem juros e atualização monetária incorridos até a data do balanço.

d) Provisão para contingências

A provisão para contingências está registrada pelo valor das perdas prováveis, com base na opinião da Administração e de seus consultores legais sobre os processos pendentes na data do balanço.

4. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

As aplicações financeiras estão assim representadas:

	<u>Remuneração</u>	<u>30.06.04</u> R\$	<u>30.06.03</u> R\$ (Não auditado)
Pós-fixadas:			
CDB	100,5% a 101,5% do CDI	<u>36.720</u>	-
Total		<u>36.720</u>	=

As aplicações financeiras estão disponíveis para uso imediato, se for necessário.

5. CONTAS A RECEBER

	<u>30.06.04</u> R\$	<u>30.06.03</u> R\$ (Não auditado)
Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A.	-	1.840
Empresas relacionadas (*)	2.203	762
Outras contas a receber	<u>142</u>	<u>683</u>
Total	<u>2.345</u>	<u>3.285</u>

(*) Vide nota explicativa nº 7.

6. IMOBILIZADO

<u>Imobilizações em curso</u>	<u>30.06.04</u>	<u>30.06.03</u>
	<u>R\$</u>	<u>R\$</u>
		(Não auditado)
Terrenos	16.493	3.615
Obras civis	518.977	302.598
Equipamentos	127.135	76.479
Projeto executivo	27.888	20.346
Serviços preliminares	16.015	16.015
Seguros	11.335	10.126
Montagem eletromecânica	13.876	6.573
Meio ambiente	74.890	43.402
Administração da obra (*)	34.582	18.808
Receitas financeiras	(7.947)	-
Despesas financeiras	78.564	11.477
Provisão para contingências cíveis	4.613	-
Outros	<u>5.110</u>	<u>2.842</u>
Total	<u>921.531</u>	<u>512.281</u>

(*) Refere-se a contratos de prestação de serviços de consultoria relacionados à administração do projeto, incluindo aspectos legais, tributários e contábeis.

De acordo com o Contrato de Concessão, no prazo final da concessão, todos os bens e instalações vinculados à UHE Barra Grande passarão a integrar o patrimônio da União, mediante indenização dos investimentos realizados e ainda não amortizados, desde que autorizados pela ANEEL e apurados em auditoria da ANEEL.

7. TRANSAÇÕES E SALDOS COM EMPRESAS RELACIONADAS

A Sociedade mantém transações com partes relacionadas referentes, principalmente, ao fornecimento de bens e serviços para a construção do empreendimento. Essas transações são mantidas em condições usuais de mercado e são sumariadas no quadro a seguir (os saldos em 30 de junho de 2003 não foram auditados):

	Contas a receber		Fornecedores		Empréstimos com partes relacionadas	
	30.06.04	30.06.03	30.06.04	30.06.03	30.06.04	30.06.03
	R\$ (a)	R\$ (a)	R\$ (b)	R\$ (b)	R\$ (c)	R\$ (c)
Alcoa Alumínio S.A.	932	322	-	-	35.055	79.108
Camargo Corrêa Cimentos S.A. (d)	199	68	-	-	7.477	16.878
Construções e Comércio Camargo Corrêa S.A.	-	-	11.874	15.333	-	-
Companhia Brasileira de Alumínio	329	114	-	-	12.438	28.111
DME Energética Ltda.	195	67	-	-	7.333	16.544
CPFL Geração de Energia S.A.	<u>548</u>	<u>191</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>20.734</u>	<u>46.833</u>
Total	<u>2.203</u>	<u>762</u>	<u>11.874</u>	<u>15.333</u>	<u>83.037</u>	<u>187.474</u>

- (a) Valores referentes ao Imposto sobre Operações Financeiras - IOF sobre os empréstimos de empresas relacionadas captados pela Sociedade e por ela recolhidos. Esses valores serão reembolsados pelos acionistas.
- (b) Valores referentes às últimas medições a pagar à Construções e Comércio Camargo Corrêa S.A. por conta e ordem do Consórcio Construtor (UNEBAR).
- (c) Os empréstimos com partes relacionadas foram efetuados com a finalidade de cobrir despesas e custos de construção e implantação da UHE Barra Grande, antes da entrada dos recursos de financiamento do BNDES. A esses empréstimos são aplicados encargos financeiros à taxa de 105% da variação dos Certificados de Depósito Interbancário - CDI.
- (d) Dos custos totais incorridos com a obra (obra civil e obras para a colocação de equipamentos), R\$ 483.951 em 30 de junho de 2004 (R\$ 276.292 em 30 de junho de 2003 - não auditado) foram despendidos com o Consórcio UNEBAR, cuja liderança é da Construções e Comércio Camargo Corrêa S.A.

A Sociedade adquiriu certos insumos para a construção da UHE Barra Grande fornecidos por empresas ligadas a seus acionistas, notadamente aço e cimento, cujas compras nos semestres findos em 30 de junho de 2004 e de 2003 montaram, respectivamente, a R\$ 44.687 e R\$ 15.205 (não auditado).

8. FORNECEDORES

	<u>30.06.04</u> R\$	<u>30.06.03</u> R\$ (Não auditado)
Obras civis (*)	10.738	13.849
Montagem eletromecânica (*)	1.136	1.484
Projeto executivo	-	699
Equipamentos	-	4.180
Fornecimento de insumos	-	242
Outros	<u>260</u>	<u>113</u>
Total	<u>12.134</u>	<u>20.567</u>

(*) Valor referente a saldo com a Construções e Comércio Camargo Corrêa S.A. (vide nota explicativa nº 7).

9. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

	<u>Encargos</u>	<u>Vencimento</u>	<u>Saldo longo prazo</u> <u>30.06.04</u> R\$
BNDES (A, B, C e D)	TJLP + 3,125%	Agosto de 2018	253.242
BNDES (E)	UMBNDDES + 3,125%	Outubro de 2018	<u>207.520</u>
Total			<u>460.762</u>

O contrato assinado entre a BAESA e o BNDES prevê a abertura de um crédito, dividido em cinco subcréditos, como segue:

- Subcréditos A e B - Recursos destinados à aquisição de equipamentos nacionais, cadastrados pela Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME, nos valores originais de R\$ 74.768 e R\$ 2.608, respectivamente.
- Subcréditos C e E - Recursos destinados a despesas gerais para a implantação do empreendimento, nos valores originais de R\$ 183.756 e R\$ 184.250, respectivamente.
- Subcrédito D - Recursos destinados a despesas gerais para a implantação do sistema de transmissão associado ao empreendimento, no valor original de R\$ 15.242.

Do total compromissado, o BNDES mantinha saldo a desembolsar no valor de R\$ 58 milhões em 30 de junho de 2004, que foi recebido pela Sociedade ao longo do mês de julho de 2004.

Sobre o principal da dívida, decorrente dos subcréditos A, B, C e D, incidem juros de 3,125% ao ano acima da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, considerando que, quando a TJLP for superior a 6% ao ano, o montante correspondente à parcela da TJLP que vier a exceder essa taxa será capitalizado com o saldo devedor, sendo liquidado na forma do principal, incidindo sobre essa parcela os mesmos encargos do financiamento do principal.

Sobre o principal da dívida, decorrente do subcrédito E, incidem juros à taxa de 3,125% ao ano acima da taxa variável reajustada trimestralmente com base no custo médio ponderado de todas as taxas e despesas incorridas pelo BNDES na captação de recursos em moeda estrangeira. Os juros serão calculados dia a dia pelo sistema proporcional, capitalizados no dia 15 dos meses de janeiro, abril, julho e outubro de 2003 até 2006, e exigíveis mensalmente, a partir de 15 de novembro de 2006, inclusive, com as parcelas de amortização do principal e no vencimento ou na liquidação do contrato. Ainda com relação ao subcrédito E, a Sociedade obriga-se a pagar ao BNDES, a título de reembolso de despesa com imposto de renda, percentual que corresponde à taxa média ponderada de imposto de renda devido sobre os encargos remetidos pelo BNDES aos credores de recursos externos. O saldo devedor proveniente desse subcrédito será atualizado diariamente pela média ponderada das correções cambiais incidentes sobre os recursos captados pelo BNDES, em moeda estrangeira, sem vinculação a repasse.

A amortização será feita em 144 parcelas mensais e sucessivas, cada uma delas no valor do principal vincendo da dívida de cada subcrédito, dividido pelo número de prestações de amortização vincendas, vencendo-se a primeira prestação em 15 de novembro de 2006 e a última em 15 de outubro de 2018.

As parcelas de longo prazo têm os seguintes vencimentos:

	<u>R\$</u>
2006	13.434
2007	38.397
2008	38.397
2009	38.397
Após 2009	<u>332.137</u>
Total	<u>460.762</u>

Para garantir quaisquer obrigações decorrentes desse contrato foram penhorados, a favor do BNDES, as ações da Sociedade e os direitos emergentes da concessão, compreendendo os direitos decorrentes da venda de energia a ser produzida pela Sociedade.

10. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS E DEPÓSITOS JUDICIAIS

Está representada como segue:

	30.06.04		30.06.03	
			(Não auditado)	
	Provisão	Depósitos	Provisão	Depósitos
	<u>R\$</u>	<u>judiciais</u>	<u>R\$</u>	<u>judiciais</u>
(a)	(b)	(a)	(b)	
Cíveis	<u>7.040</u>	<u>14.066</u>	=	<u>3.615</u>

(a) Provisão referente a ações de proprietários cujas terras serviram de passagem para linha de distribuição e instalação de servidão aérea, processos dos proprietários desapropriados e honorários e custos advocatícios, respectivamente nos valores de R\$ 2.638, R\$ 1.975 e R\$ 2.427 em 30 de junho de 2004. Com base na opinião de seus consultores legais, a Administração acredita que a provisão para contingências constituída é suficiente para cobrir eventuais perdas. A Administração e seus consultores legais entendem que eventuais decisões desfavoráveis relacionadas a esses assuntos não afetarão significativamente o fluxo de caixa e a posição patrimonial e financeira da Sociedade.

(b) Referem-se a valores depositados judicialmente relativos à indenização por desapropriações das áreas de construção da UHE Barra Grande, classificados no ativo imobilizado, como terrenos.

11. SEGUROS

A Sociedade mantém cobertura de seguros em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir eventuais riscos sobre seus ativos e/ou responsabilidades. As principais coberturas de seguros são:

<u>Descrição</u>	<u>Cobertura - R\$</u>
	<u>30.06.04</u>
Garantia do executante construtor/fornecedor	34.045
Risco de engenharia e responsabilidade civil	687.074
Riscos diversos	2.000

12. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O capital social em 30 de junho de 2004 é de R\$ 398.381 (R\$ 307.292 em 30 de junho de 2003 - não auditado), totalmente subscrito e integralizado, e sua composição é como segue:

<u>Acionistas</u>	<u>Quantidade</u>	<u>%</u>
Alcoa Alumínio S.A.	168.017.984	42,1752
Camargo Corrêa Cimentos S.A.	35.854.290	9,0000
Companhia Brasileira de Alumínio	59.757.150	15,0000
DME Energética Ltda.	35.132.820	8,8189
CPFL Geração de Energia S.A.	<u>99.618.756</u>	<u>25,0059</u>
Total	<u>398.381.000</u>	<u>100,0000</u>

13. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A Sociedade participa de operações envolvendo instrumentos financeiros, os quais se encontram integralmente registrados nas suas demonstrações financeiras. Essas operações destinam-se a atender às suas necessidades relativas à maximização da rentabilidade dos recursos líquidos de caixa e à captação de recursos necessários para manutenção do capital de giro e suprimento do seu plano de investimentos.

A Administração da Sociedade estima que os valores de mercado dos empréstimos e financiamentos registrados em contas patrimoniais não apresentam diferenças significativas em relação aos reconhecidos nas demonstrações financeiras.

O valor contábil dos instrumentos financeiros referentes aos demais ativos e passivos equivale, aproximadamente, ao seu valor de mercado.

14. FATOS RELEVANTES

- a) Em 31 de maio de 2004, o BNDES, através da Decisão de Diretoria nº Dir. 388/2004 - BNDES, aprovou a concessão de financiamento suplementar para financiamento das obras da Sociedade no valor de R\$ 300 milhões. A liberação da primeira parcela está prevista para novembro de 2004.
- b) Em 23 de junho de 2004, foram protocolados na Comissão de Valores Mobiliários - CVM os pedidos de registro de companhia aberta e de emissão de debêntures escriturais e simples, não conversíveis em ações, no valor de R\$ 180 milhões.
- c) Em virtude de a concessão de que a Companhia é titular ter sido outorgada antes da vigência do novo modelo do setor elétrico estabelecido pelo Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004, e pelo fato de ela ser uma produtora independente de energia elétrica, que comercializa energia elétrica por sua conta e risco e a preços não regulados, a nova regulamentação do setor elétrico não é aplicável à Companhia e esta não está sujeita às limitações de venda de energia entre partes relacionadas e à necessidade de realização de leilões de venda de energia.